



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

SEI-070002/006107/2025

Concorrência: CPE - 006/2025

Objeto: "OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS GUAPIMIRIM – RJ"

Empresa: ACA Engenharia & Construção

Após análise o Edital de Concorrência Eletrônica acima epigrafado, e de seus respectivos anexos, faz-se necessário o seguinte esclarecimento, quanto ao (s) questionamento (s):

Questionamento (1): *"No que diz respeito a qualificação técnica-profissional as empresas licitantes deverão apresentar equipe mínima de engenheiro civil com experiência em "Execução de obra de Micro, meso e macrodrenagem" e "Execução de obra de Pavimentação".*

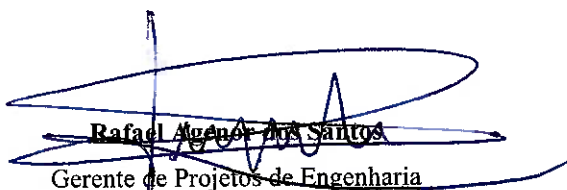
Poderá ser apresentado apenas um engenheiro civil para compor a equipe mínima da empresa licitante que possua experiência nos dois tipos de obra mencionados acima através de Certidões de Acervo técnico?"

Resposta: De acordo com o constante no item 4, subitem 4.5.1.1, do anexo 16 do respectivo Edital:

"4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

...4.5.1.1 Para o Engenheiro Civil: Execução de obra de Micro, meso e macrodrenagem - Execução de obra de Drenagem urbana Engenheiro Civil 2: Execução de obra de Pavimentação - Execução de obra de Pavimentação..."

Sim, desde que esse único profissional seja detentor de certidão de acervo técnico (CAT) com o respectivo atestado técnico averbado, comprovando possuir experiência e capacidade técnica conforme os itens previstos no anexo 9.


Rafael Aguiar dos Santos
Gerente de Projetos de Engenharia

ID : 4373732-2

inea Instituto Estadual
do Ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

